



Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.  
Junta Comercial, Industrial e Serviços

SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 12/04/2018

Ata nº 29/18

Aos doze dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às 10 horas, reuniu-se em Sessão Plenária, na sala Raul Bastian, localizada no primeiro andar da Sede da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, sita à Av. Júlio de Castilhos, 120, nesta capital, o Colégio de Vogais da JucisRS, sob a presidência do presidente, Itaci Amauri Flores, que saudou a todos os presentes. Verificado o quorum foi aberta a sessão. De imediato passou à análise da correspondência remetida pelo Poder Judiciário, a saber: **NAVENETSUL PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**, NIRE: 43205340852, PROCESSO Nº: 073/1.10.0014904-0, COMARCA: TRAMANDAÍ/RS, PROTOCOLO Nº 18/161.986-5, CANCELAMENTO DE ARQUIVAMENTO DE ATO POR DECISÃO JUDICIAL (ARQ. Nº 2635687, DE 18/10/2005); **NEWOL INDUSTRIA DE CALÇADOS LTDA.**, NIRE: 43203625159, PROCESSO Nº: 1001112-12.2014.8.26.0126, COMARCA: CARAGUATATUBA/SP, PROTOCOLO Nº 18/162.025-1, CANCELAMENTO DE ARQUIVAMENTO DE ATO POR DECISÃO JUDICIAL (ARQ. Nº 3082805, DE 16/01/2009); **AMASTESER LTDA - ME.**, NIRE: 43208073758, PROCESSO Nº: 030/1.10.0001176-4, COMARCA: SÃO BORJA/RS, PROTOCOLO Nº 18/161.994-6, PENHORA DE QUOTAS DO SÓCIO VALOIS SERES FILHO JUNTO À EMPRESA; **ZATTERA - REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA.**, NIRE: 43206510158, PROCESSO: 010/1.16.0023405-4, COMARCA: CAXIAS DO SUL/RS, PROTOCOLO Nº 18/162.128-2, INDISPONIBILIDADE DE ALIENAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS DA EMPRESA; **M. W. FILINCONSKI LTDA - ME.**, NIRE: 43203282847, PROCESSO: 047/1.14.0002870-2, COMARCA: ESTRELA/RS, PROTOCOLO Nº 18/162.132-1, LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS DO SR. ALBERTO LUIZ FILINCONSKI JUNTO À EMPRESA; **J. C. FISCHER RESTAURANTE.**, NIRE: 43103385822, PROCESSO: 067/1.12.0001866-6, COMARCA: SÃO LOURENÇO DO SUL/RS, PROTOCOLO Nº 18/161.982-2, ENCERRAMENTO DA FALÊNCIA; **AST FACILITIES - TRABALHO TEMPORARIO LTDAM.**, NIRE: 43208062441, PROCESSO: 001/1.15.0141787-9, COMARCA: PORTO ALEGRE/RS, PROTOCOLO Nº 18/162.022/7, AVERBAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE AÇÃO C/C INDISPONIBILIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS S/A AUTORIZAÇÃO JUDICIAL; **NILTON CARLOS PEREIRA - ME.**, NIRE: 43102714831, PROCESSO: 039/1.17.0013299-5, COMARCA:



Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.  
Junta Comercial, Industrial e Serviços

VIAMÃO/RS, PROTOCOLO Nº 18/162.011-1, EXTINÇÃO POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL; **AMESCLA COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS LTDA**, NIRE: 43204213733, PROCESSO: 019/1.05.0048504-6, COMARCA: NOVO HAMBURGO/RS, PROTOCOLO Nº 18/130.071-1, INDISPONIBILIDADE DE BENS DA SÓCIA ROSA MARIA ANELLE ANTOIAZZI JUNTO À EMPRESA; **REHN CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. FALIDA**, NIRE: 43203071676, PROCESSO: 060/1.11.0000978-4, COMARCA: PANAMBI/RS, PROTOCOLO Nº 18/162.034-1, DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA; **PEDRA BRITA PANAMBI LTDA. - FALIDA**, NIRE: 43200396311, PROCESSO: 060/1.11.0000978-4, COMARCA: PANAMBI/RS, PROTOCOLO Nº 18/162.035-9, DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA; **METALURGICA VALENTI LTDA.**, NIRE: 43200640882, PROCESSO: 005/1.05.0003210-5, COMARCA: BENTO GONÇALVES/RS, PROTOCOLO Nº 18/162.028-6, ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO; **ZANOTELI & MENEGOTTO RESTAURANTE LTDA. - EPP**, NIRE: 43207518004, PROCESSO Nº: 001/1.18.0016820-0, COMARCA: PORTO ALEGRE/RS, **DESIN DESINSETIZADORA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, NIRE: 43204326601, PROCESSO Nº: 019/1.18.0004530-9, COMARCA: NOVO HAMBURGO/RS, PROTOCOLO Nº 18/162.029-4, DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL; **SILVA & PIMENTEL LTDA.**, NIRE: 43204390732, PROCESSO Nº: 087/1.12.0003706-6, COMARCA: CAMPO BOM/RS, PROTOCOLO Nº 18/162.153-3, INDISPONIBILIDADE DE BENS DA EMPRESA; **ML CORREA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL EIRELI - ME**, NIRE: 43600144343, PROCESSO Nº: 0020221-70.2017.5.04.0131, VARA DO TRABALHO DE ARROIO GRANDE, PROTOCOLO Nº 18/162.134-7, PENHORA DE QUOTAS DO EMPRESÁRIO MAICOL LUCIO CORREA JUNTO À EMPRESA, **CONSTRUTORA SANTA HELENA LTDA.**, NIRE: 43204309218, PROCESSO Nº: 061/1.09.0000827-6, COMARCA: QUARAÍ/RS, PROTOCOLO Nº 18/162.136-3, INDISPONIBILIDADE DE BENS DA EMPRESA; **MASEPIELE COMERCIO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COUROS LTDA.**, NIRE: 43204216929, PROCESSO Nº: 095/1.05.0001533-1, COMARCA: ESTÂNCIA VELHA/RS, PROTOCOLO Nº: 18/130.143-1, INDISPONIBILIDADE DE BENS DA EMPRESA E DOS SÓCIOS LUIZ ALEXANDRE MACHADO E RENATO BOEIRA SEVERO; **LORA ADMINISTRAÇÃO DE MOVEIS LTDA - ME**, NIRE: 4320638110-2, REQUISIÇÃO Nº: 18.00.00.45.68, DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CAXIAS DO SUL/RS, PROTOCOLO Nº: 18/130.116-4, CANCELAMENTO DE ARROLAMENTO DE BENS DA SÓCIA JANET LORA BERNARDI; **CARMAX COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, NIRE: 4320275300-5, PROCESSO Nº: 001/1.12.0171584-0, COMARCA: PORTO ALEGRE/RS, PROTOCOLO Nº: 18/162.138-0, LEVANTAMENTO DAS QUOTAS SOCIAIS DE NOEL VALEGA FERNANDES JUNTO A EMPRESA; **SEDEMA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.**, NIRE: 4320334066-9, TUTELA CAUTELAR



Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.  
Junta Comercial, Industrial e Serviços

ANTECEDENTE N°: 010/1.16.0023405-4, 1ª VARA FEDERAL DE CARAZINHO/RS, PROTOCOLO N°: 18/162.140-1, INDISPONIBILIDADE DE BENS DO SÓCIO ALEXANDRE SEDEI FILHO JUNTO À EMPRESA; **TECNOMOTA INDUSTRIA DE AARTEFATOS DE MADEIRAS LTDA.**, NIRE: 4320488384-4, PROCESSO N°: 066/1.15.0001002-8, COMARCA: SÃO FRANCISCO DE PAULA/RS, PROTOCOLO N°: 18/162.145-2, INDISPONIBILIDADE DE BENS DOS SÓCIOS DEOLINO ANTONIO MOTA E REJANE PARECIDA MACIEL MOTA JUNTO À EMPRESA; **BOSCATO SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**, NIRE: 4320584028-6, PROCESSO N°: 127/1.17.0000641-4, COMARCA: SÃO JOSÉ DO OURO/RS, PROTOCOLO N°: 18/162.008-1, PENHORA DE QUOTAS DO SÓCIO ROGER BOSCATTO JUNTO À EMPRESA; **COOPERATIVA DE CREDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDARIA DE IBIRAIARAS - CRESOL NORDESTE**, NIRE: 4340008909-8, BANCO CENTRAL DO BRASIL, PROTOCOLO N°: 18/16.2.023-5, COMUNICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO EM DECORRÊNCIA DE INCORPORAÇÃO PELA CRESOL NORDESTE; **MINAS MULHER - CONFEÇÃO E COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA.**, NIRE: 4320507318-8, PROCESSO N°: 001/1.05.0005484-7, COMARCA: PORTO ALEGRE/RS, PROTOCOLO N°: 18/162.147-9, PENHORA DE QUOTAS DA SÓCIA MARIA JOSÉ TEIXEIRA SIMÕES JUNTO À EMPRESA; **ABASTECEDORA RIBOHL DE COMBUSTIVES LTDA.**, NIRE: 4320125680-6, PROCESSO N°: 001/1.05.0005484-7, COMARCA: PORTO ALEGRE/RS, PROTOCOLO N°: 18/162.006-5, PENHORA DE QUOTAS DO SÓCIO JOÃO BOSCO SIMÕES JUNTO À EMPRESA; **DROGARIA FARMADÉ LTDA - ME.**, NIRE: 4320684049-2, PROCESSO N°: 0034400-46.2009.5.04.0371, 1ª VARA DO TRABALHO DE SAPIRANGA, PROTOCOLO N°: 18/162.149-5, LEVANTAMENTO DE PENHORA DE QUOTAS DA SÓCIA LISIANE OLIVEIRA RODRIGUES JUNTO À EMPRESA; **CURTUME CBR LTDA**, NIRE: 4320569130-2, PROCESSO N°: 1043325-49.2013.8.26.0100, COMARCA: SÃO PAULO/SP, PROTOCOLO N°: 18/162.143-6, PENHORA DE QUOTAS DE TITULARIDADE DE GILMAR HARTH JUNTO À EMPRESA; **FUTURE INDUSTRIA DE COUROS LTDA**, NIRE: 4320468843-0, PROCESSO N°: 1043325-49.2013.8.26.0100, COMARCA: SÃO PAULO/SP, PROTOCOLO N°: 18/162.002-2, PENHORA DE QUOTAS DE TITULARIDADE DE GILMAR HARTH JUNTO À EMPRESA; **COUROS BOM RETIRO LTDA - ME.**, NIRE: 4320178501-9, PROCESSO N°: 1043325-49.2013.8.26.0100, COMARCA: SÃO PAULO/SP, PROTOCOLO N° 18/162.004-9, PENHORA DE QUOTAS DE TITULARIDADE DO SR. GILMAR HARTH JUNTO À EMPRESA. Após foi aprovada por unanimidade a ata de número 28/18 de 12/04/18. Prosseguindo passou-se a segunda ordem do dia os relatos do vogal, Everton Lopes, das empresas: L. Lust Comércio de Lubrificantes LTDA, NIRE 43901403330, Cancelamento de ato em duplicidade; Priscila Mendes Souza, NIRE



Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.  
Junta Comercial, Industrial e Serviços

43108447842, Cancelamento de ato arquivado e Irmãos Hidalgo Comércio de Alimentos Ltda -ME, NIRE 4320765094, Cancelamento de ato. Com a palavra o vogal relator Everton solicitando que fosse retirado de pauta o processo da empresa Priscila Mendes Souza, pois em conversa com alguns vogais o mesmo entrará em diligência para que seja intimado pessoalmente o procurador da parte e o titular da empresa. Iniciado o relato da empresa L. Lust Comércio de Lubrificantes Ltda, trata o presente expediente administrativo de cancelamento de ato arquivado em duplicidade, nesta Junta Comercial. Em conformidade com o relatório anexo, a empresa L. Lust Comércio de Lubrificantes Ltda – conforme NIRE citada acima, constituída em 29/06/2009, teve arquivada em 13/11/2013, sob o nº 3876392, arquivamento da 5ª alteração contratual onde ratificam o protocolo e justificação da incorporação, extinguem filial no RS e em outra UF. Em 30/07/14 foi protocolizado outro expediente sob o nº 4013654, em 17/10/14, contendo o mesmo teor do documento citado anteriormente. A empresa foi cientificada, porém não apresentou defesa. Conforme relato da assessoria jurídica tal situação não é admitida pelo ordenamento legal vigente, conforme exposto pela assessora Jurídica da Jucis RS, Sra. Inês Antunes Dilélio manifestando-se pelo Cancelamento do Ato Arquivado, segue o meu voto. Findo o relato, passou o relator a proferir seu voto, dizendo que diante do exposto, acompanho a manifestação, e meu VOTO é pelo Cancelamento do Ato Arquivado em duplicidade da empresa L. Lust Comércio de Lubrificantes Ltda. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. O segundo relato da empresa Irmãos Hidalgo Comércio de Alimentos Ltda – ME, NIRE 43207650948, Cancelamento de ato. Trata o presente expediente administrativo de cancelamento de ato arquivado nesta Junta Comercial. Em conformidade com o relatório anexo, a empresa Irmãos Hidalgo Comércio de Alimentos Ltda – ME – Nire citada acima, constituída em 12/09/2002, teve arquivada sua extinção em 08/07/2003, sob o nº 2262846. Posteriormente, em 17/06/2014, obteve novo arquivamento de Alteração/Reativação sob nº 3959314 e em 19/06/2014, Alteração/Transformação, Contrato/Transformação de tipo jurídico para Sociedade Limitada e, ainda Enquadramento de Microempresa, deferidos, respectivamente, sob nºs 3984059, 43207650948 e 3984196. Diante disto, a Junta Comercial encaminhou correspondência à empresa, noticiando a irregularidade detectada. No entanto o “AR” retornou negativo. Convocada por edital, em 24/09/2015, não houve manifestação acerca da medida administrativa atuada no âmbito deste órgão de registro. A Extinção da empresa determina o encerramento das atividades econômicas e, no plano jurídico, a impossibilidade da manutenção ativa de seus registros. Conforme relato da assessoria jurídica tal situação não é admitida pelo ordenamento legal vigente, conforme exposto pela assessora Jurídica da JucisRS, Sra. Inês Antunes Dilélio manifestando-se pelo Cancelamento dos Atos Arquivados sob os nºs 3984059, 43207650948 e 3984196 de 19/08/2014. Findo o relato veio o voto no sentido de



Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.  
Junta Comercial, Industrial e Serviços

acompanhar a e meu VOTO é pelo Cancelamento do Ato Arquivado da empresa Irmãos Hidalgo Comércio de Alimentos Ltda – ME. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. Pelo novo Presidente, Itacir Flores, foi dito que quando há mudança de direção cada um tem uma forma de condução, mas que inicialmente será dado continuidade a gestão do ex Presidente Paulo Kopschina, mas que algumas coisas mudarão. Primeiramente em todas as nossas sessões estará presente um Diretor para responder as dúvidas do Plenário, isto será para dar mais celeridade aos procedimentos da Junta. Haverá valorização da Assessoria Técnica que é o coração da Junta Comercial, e, também a valoração do Colégio de Vogais. Disse que essa valoração se dará através de um bom debate. Com a palavra o vogal Dennis Koch, que cumprimenta o amigo Itacir Flores, pois além de saber a trajetória na Junta de fazer diferente. Parabenizou o novo cargo e que estará sempre a disposição da nova Presidência. Após o vogal Fabiano Zouvi se manifestou para em nome de sua Turma parabenizar o novo Presidente Itacir Flores. Manifestaram-se neste sentido os vogais, Everton Lopes, Marcelo Maraninchi, Zélio Hocsman, Eloi de Paula e Sérgio Neto, em nome de suas Turmas. Por fim foi colocada novamente a palavra à disposição e como ninguém dela quisesse fazer uso, o Sr. Presidente agradeceu as presenças, mandando que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada é assinada por todos.

ITACIR AMAURI FLORES  
Presidente

ELÓI ANTÔNIO DE PAULA  
Vogal

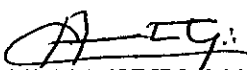
EVERTON ANDRÉ LOPES  
Vogal



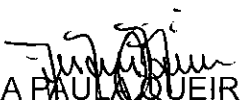
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.  
Junta Comercial, Industrial e Serviços



MURILO LIMA TRINDADE  
Vogal



JONI ALBERTO MATTE  
Vogal



ANA PAULA QUEIROZ  
Vogal



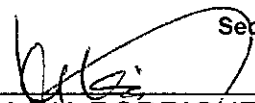
PAULO SÉRGIO MAZZARDO  
Vogal



JOSÉ FREITAS  
Vogal




Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.  
Junta Comercial, Industrial e Serviços

  
MARIA PIA RODRIGUES  
Vogal


  
DENNIS KOCH  
Vogal

  
RAMON RAMOS  
Vogal

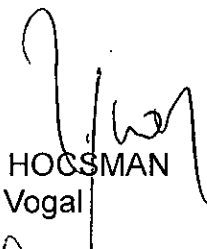
  
RAMIRO LEDUR  
Vogal

  
LUÍS MATHEUS DE CASTRO  
Vogal

  
FREDERICO PARREIRA  
Vogal

  
SÉRGIO GONÇALVES NETO  
Vogal

  
TIAGO MACHADO  
Vogal

  
ZÉLIO HOOSMAN  
Vogal

  
FABIANO ZOUVI  
Vogal

  
JOSÉ TADEU JACOBY

  
MARCELO MARANINCHI



Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.  
Junta Comercial, Industrial e Serviços

Vogal

LEONARDO ELY SCHREINER  
Vogal

Vogal

MARLENE CHASSOT  
Vogal



CRISTIANO NEVES DA SILVA  
Dir. da Assessoria Técnica